



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO

ERRATA

Dou publicidade à seguinte Errata junto às Normas Complementares do Processo Seletivo para Professor Substituto de Direito Empresarial:

No item 3.3 das normas complementares, onde se lê:

"O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser realizado no ato de instalação do concurso, no dia 17/02/2020, às 8h da manhã, na Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito, Campus Colemar Natal e Silva.";

Leia-se:

"O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser realizado no ato de instalação do concurso, **no dia 27/02/2020**, às 8h da manhã, na Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito, Campus Colemar Natal e Silva.".

O CRONOGRAMA que esclarece as principais datas do certame foi alterado para contemplar a alteração objeto desta errata, passando a ter a seguinte redação:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
14/02/2020	08h	Homologação das Inscrições
17/02/2020 - 18/02/2020	-	Prazo para recursos acerca da Homologação das Inscrições
27/02/2020	08h	Instalação do Processo Seletivo/Sorteio do ponto para a prova didática
28/02/2020	08h	Início da realização da prova didática na ordem de inscrição dos candidatos
02/03/2020	18h	Divulgação do Resultado Preliminar
03/03/2020 – 04/03/2020	-	Prazo para interposição de Recursos contra o resultado preliminar
06/03/2020	18h	Divulgação do Resultado Final

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Silva Cardoso, Vice-Coordenadora**, em 13/02/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1160529** e o código CRC **33A6C23B**.

